LEI Nº 3.836 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Denomina de João Sérgio de Santana a rua conhecida por "Rua Quatro", em Novo Horizonte, no bairro da Charneca, no município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua João Sérgio de Santana a rua conhecida como "rua Quatro" situada no bairro da Charneca, em Novo Horizonte, município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 16 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
PREFEITO

CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ).**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 040/2022, de autoria de autoria da vereadora Sueleide Torres (Sueleide de Amaro do Sindicato). "